



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 230/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, formula 85/95, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sra. **SUELI TEREZINHA DA ROCHA**, matrícula 30058-1, portadora da Cédula de Identidade RG n.º x.153.296-x-PR, **PROFESSORA DO ENSINO INF/FUNDAMENTAL**, Nível (BB-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 4.188,56 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) a contar de 02 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 03 de abril de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal

Joilson Grosselli Galvão  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR